ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ATA 9141

ACEITO EM 04 / 02 /2014
APROVADO EM / /2014
REJEITADO EM / /2014
ARQUIVO

INDICAÇÃO 640 /2014
PROTOCOLADO SOB Nº 963 /2014
EM 03/02/14

Exmo. Sr. Presidente

Requer Urgência

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, **Indica ao Executivo Municipal a implantação ou treinamento de profissionais habilitados a prestar primeiros socorros nas escolas e creches do Município de Rio Grande.**

Justificativa: O ambiente escolar, devido à grande quantidade de crianças, pode ocasionar alguns acidentes. A grande maioria dos acidentes poderia ser evitada. Porém, alguns conhecimentos simples podem diminuir o sofrimento, evitar complicações futuras e até mesmo salvar vidas. Os primeiros socorros protegem a vítima contra maiores danos, até a chegada de um profissional de saúde especializado. Esse atendimento prévio, como o próprio nome sugere, são os procedimentos de emergência que devem ser aplicados a uma pessoa em perigo de vida, visando manter os sinais vitais e evitando o agravamento, até a assistência definitiva. Dessa forma, é necessário que haja uma preparação para prestação desse socorro prévio, uma vez que o atendimento de emergência mal feito pode comprometer ainda mais a saúde da vítima.

Flávio V. Mot.

Vereador Flávio Vigilante

Líder da Bancada do Solidariedade

Membro da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Infraestrutura, Meio Ambiente, Pesca E Agricultura.

Aprovada Requerimento em 28/07/14 - Ata 9248

VISTO

Presidente